

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE FERNANDÓPOLIS CENTRO
PAULA SOUZA

Julia Carvalho da Silva
Livia da Silva Picolo
Mayara Fiorella Lopez Roberts
Rivelino Ribeiro de Queiroz Junior

TRÁFICO DE ÓRGÃOS

Fernandópolis
2019

Julia Carvalho da Silva
Livia da Silva Picolo
Mayara Fiorella Lopez Roberts
Rivelino Ribeiro de Queiroz Junior

TRÁFICO DE ÓRGÃOS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como exigência parcial para obtenção da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Serviços Jurídicos, no Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, à Escola Técnica Estadual de Fernandópolis, sob orientação do Professor Paloma Polizeli.

Fernandópolis
2019

Julia Carvalho da Silva
Livia da Silva Picolo
Mayara Fiorella Lopez Roberts
Rivelino Ribeiro de Queiroz Junior

TRÁFICO DE ÓRGÃOS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como exigência parcial para obtenção da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Serviços Jurídicos, no Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, à Escola Técnica Estadual de Fernandópolis, sob orientação do Professor Paloma Polizeli.

Examinadores:

Nome completo do examinador 1

Nome completo do examinador 2

Nome completo do examinador 3

Fernandópolis
2019

DEDICATÓRIA

A minha querida família que me apoiou na passagem desta etapa tão importante da minha vida.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos nossos pais, irmãos, amigos e professores, que contribuíram sobremaneira para a realização de nossos estudos e para a nossa formação como seres humanos.

EPÍGRAFE

“A primeira igualdade é a justiça.”
- Victor Hugo

TRÁFICO DE ÓRGÃOS

Julia Carvalho da Silva
Livia da Silva Picolo
Mayara Fiorella Lopez Roberts
Rivelino Ribeiro de Queiroz Junior

RESUMO: Com este documento, temos a finalidade de expor informações sobre o crime de tráfico de órgãos que é um ato ilícito e violento contra a vida humana. O Brasil faz parte dessa realidade e é um dos lugares com mais acesso ao tráfico de órgãos e pessoas. O motivo do tráfico no país são a escassez de órgão, assim aumentando a procura de órgãos de forma ilícita adquirindo o órgão para salvar a vida de si mesmo ou de um familiar. Por falta de assistência monetária do governo, os hospitais privados e, principalmente públicos, abrem brechas para criminosos se aproveitarem das pessoas frágeis emocionalmente para vender órgãos e visando lucro. Por outro lado, algumas pessoas, no desespero de quitar dívidas, vendem seus órgãos para organizações criminosas, assim dando margem para os criminosos continuarem praticando esse hediondo. A sanção desse crime é de grave ameaça, qualificada com lesão grave, por isso não existe uma tipificação para este ato ilícito, sendo sancionado pelo art. 149 da Lei 2.848/40.

Palavras chaves: Tráfico de órgãos. Crime. Valorização da vida. Ato ilícito. Dignidade humana.

ABSTRACT: With this document, we aim to expose information about the crime of organ trafficking that is an illegal and violent act against human life. Brazil is part of this reality and is one of the places with the most access to organ and human trafficking. The reason for trafficking in the country is the shortage of organs, thus increasing the demand for organs illegally by acquiring the organ to save the life of yourself or a family member. For lack of government monetary assistance, private and especially public hospitals open gaps for criminals to take advantage of emotionally fragile people to sell organs for profit. On the other hand, some people, desperate to pay off debt, sell their organs to criminal organizations, thus allowing criminals to continue practicing this heinous one. The sanction of this crime is of serious threat, qualified with serious injury, so there is no typification for this unlawful act, being sanctioned by art. 149 of Law 2848/40.

Keywords: Organ trafficking. Crime. Appreciation of life. Illicit act. Human dignity.

1. INTRODUÇÃO

A doação de órgãos é um método legal e gratuito, que pode ocorrer por um doador voluntário, cônjuges ou de parentes de até quarto grau. As pessoas possuem a liberdade de escolha para a doação de órgãos em vida, ou comunicar a família de sua vontade para doação após o seu falecimento, em outros momentos a morte cefálica possibilita a família a doação. Por lei, é previsto no artigo 199, §4º da CF e da lei nº 9.434/97

Essa doação tem ajudado muitas famílias sem custos aos familiares, tornando-o um ato totalmente solidário e humanitário, com a finalidade de reestabelecer um órgão perdido.

Os custos desse processo são assegurados pelo sistema de saúde ao qual a pessoa pertence. Uma vez demonstrada a vontade de realizar um transplante, o médico inscreve o doente numa lista de espera, depois de reunir informações de compatibilidade através de análises de sangue e tecidos. Assim, o candidato deve ficar na lista de espera até encontrar um doador compatível.

O Brasil contém o maior sistema público de transplantes no mundo todo e o 2º maior transplantador. Os pacientes de doações de órgãos recebem assistência contínua e gratuita, possuindo acompanhamento médico pós-transplante, pela saúde de rede pública. A lei não se aplica a transplantes de sangue, espermas e óvulo.

O tráfico significa comércio ilegal ou clandestino, o de órgãos ocorre atualmente no mundo todo sendo considerado como um crime. É um mercado ilegal que efetua a retirada de órgãos como rins, coração, córneas, pulmões, ossos, tecidos, sem o consentimento da vítima.

Um dos grandes problemas da punição desse crime é que não possui uma tipificação no CP, apenas encaixada como lesão corporal de natureza grave. As organizações criminosas fazem essa prática, para transplantes em outras pessoas, para que, em troca recebem dinheiro. Segundo a Polícia Federal, atualmente, o tráfico de órgãos é o terceiro crime mais rentável do mundo, depois do tráfico de drogas e armas. Segundo pesquisas, nos últimos anos, aumentaram os lucros no mercado negro com a grande procura de transplantes.

Organizações criminosas são grupos de pessoas que se envolvem em atividades ilegais e geram lucro.

Este tema foi escolhido por sua grande importância na sociedade e pelo aprimoramento sobre o tema, conscientizar e prevenir o público de que não caiam em golpes de tráfico de órgãos.

O objetivo do nosso trabalho é estudar os detalhes deste assunto: tráfico de órgãos, mercado negro e organizações criminosas. Que afeta a economia mundial a comercialização de órgãos, sendo uma das principais fontes de violação aos direitos humanos.

2. PRESSUPOSTOS TEÓRICOS

2.1. CONCEITO

O tráfico de órgãos é um comércio ilícito que realizam a retirada de órgãos e tecidos humanos, como: rins, coração, córneas, pulmões e ossos.

Este crime é feito por organizações criminosas que são grupos de pessoas que visam lucros de maneira ilegal, que neste caso, aos direitos humanos. (AMARAL, 2017)

2.2. NATUREZA JURÍDICA

O primeiro transplante foi feito para tratar de uma insuficiência renal causada por envenenamento por mercúrio, efetivado em 1933 por um cirurgião ucraniano, porém o rim não funcionou. Houveram diversos transplantes renais em humanos, na década de 50 em Paris e Boston, somente uma cirurgia feita foi concluída com sucesso.

A partir de 1954, tiveram avanços no programa de transplante renal. Foi realizado por Bernard, em 1967, o primeiro transplante cardíaco em um homem. No Brasil, foi realizado por Raia, em 1985, em São Paulo no Hospital das Clínicas.

Em 1988, concretizaram o primeiro transplante Inter Vivos, foram transportados partes do pâncreas para tratar de pacientes com diabete

Desde então, os médicos aperfeiçoaram suas técnicas para realizarem transplantes sem correr nenhum risco. (PORTAL EDUCAÇÃO, 2019)

2.3. EVOLUÇÃO HISTÓRICA

O primeiro tráfico de órgãos foi considerado há cerca de 27 anos atrás, em Israel.

As principais vítimas do tráfico são as comunidades menos favorecidas do meio da população, segundo dados da ONU, mais de 15 mil rins são vendidos a cada ano. Seus preços variam pelo mercado ilegal no mundo.

Também são praticados o xenotransplante, que é um transplante de órgãos, porém em outras espécies, na maioria das vezes são realizadas em animais, como: coelhos, cobras, macacos, porcos.

Segundo Nancy (apud BUCKHARDT, 2013) os doadores mais frequentes são pobres, soldados ausentes do serviço sem permissão, refugiados, políticos e econômicos, desempregados, endividados, pequenos empresários, falidos, políticos fracassados, empregados domésticos que se solidarizam com o patrão, prostitutas envelhecidas e sem recursos, pessoas já envolvidas em outras atividades ilegais.

2.4. TIPIFICAÇÃO LEGAL

Este crime é considerado apenas como lesão grave.

§ 1.º: Se resulta:

I - incapacidade para as ocupações habituais, por mais de trinta dias;

II - perigo de vida;

III - debilidade permanente de membro, sentido ou função;

IV - aceleração de parto

Pena: reclusão, de 1 a 5 anos.

Lesão seguido de morte: art.129, § 3º

Pena: reclusão, de 4 a 12 anos.

Aumento de pena da lesão dolosa:

-vítima menor de 14 anos

-vítima maior de 60 anos

-crime praticado por milícia privada ou grupo de extermínio.

Lei 2.848/40, art. 149-A. Agenciar, aliciar, recrutar, transportar, transferir, comprar, alojar ou acolher pessoa, mediante grave ameaça, violência, coação, fraude ou abuso, com a finalidade de: (Incluído pela Lei nº 13.344, de 2016) (Vigência)

2.5. DIREITO COMPARADO

No Irã o tráfico de órgãos é legal, este mercado é regulamentado e controlado pela Associação de Caridade para o Apoio à Pacientes Renais (CASKP) e a Fundação de Caridade para Doenças Especiais (CFSD), podendo ser realizado por qualquer pessoa.

Na China é um dos lugares onde mais acontece este crime, principalmente, empregando os órgãos dos prisioneiros, sem seu consentimento.

Na Índia, muitas pessoas fazem a prática desse tráfico, em busca de órgãos.

No Egito, em alguns casos de garotos jovens que foram contratados para um novo emprego, eram necessários fazer exames de saúde e durante o processo os mesmos eram sedados e acordavam com muita dor, após uma cirurgia para a retirada de um dos rins. Em outros casos, alguns vendedores eram remunerados através de aparelhos eletrônicos.

2.6. CURIOSIDADES

Em nossa pesquisa descobrimos algumas curiosidades sobre tráfico de órgãos, como: uma pele humana custa 18 reais por poplegada; um rim pode

custar até 494 mil reais; um estômago custa 958 reais e seus valores dependem dos países.

Conexão Costa Rica: no ano de 2003, a polícia descobriu um mercado ilegal de órgãos, o crime era efetuado em um hospital que acabou prendendo um médico que comandava a operação. A gang do hospital ofereciam um rim por 20 mil dólares e vendiam por 100 mil dólares, especialmente, para compradores israelenses.

No ano de 2016, 3 mulheres ucranianas foram presas na Itália, por comprarem um bebe ainda em gestação, por 350 mil euros.

3. DESENVOLVIMENTO

3.1 A FISCALIZAÇÃO NOS AEROPORTOS BRASILEIROS

A quantidade apropriada de bagagem de mão é de, no mínimo, 10 Kg. Ou seja, o passageiro tem direito de levar com ele na cabine da aeronave até 10 Kg sem qualquer custo extra. O transportador poderá restringir esse peso e o conteúdo da bagagem de mão por motivo de segurança ou de capacidade de aeronave, de acordo com informações obrigatoriamente contidas no contrato de transporte. Nos voos internacionais, frascos de líquidos com capacidade superior a 100 ml também não são admitidos.

Como é feita a segurança no aeroportos: Detector de metais, raio X e detector de traços.

Para passar no raio X mesmo que os voos sejam domésticos, o computador portátil e os demais dispositivos eletrônicos devem ser retirados tanto das malas quanto das mochilas. Essa medida era feita apenas em voos internacionais, porém conforme a ANAC, a presença do notebook no interior da mochila dificulta a visualização de outros itens enquanto a mala passa pela inspeção do raio X. Ao passageiro poderá ser solicitado a inspeção manual de maneira aleatória dos seus pertences de mão mesmo que a bolsa tenha passado pelo raio X. Caso essa situação surja, os passageiros devem abrir suas bagagens de mão para que o funcionário realize a verificação. Em caso de negativa, o passageiro será impedido de chegar a área de embarque. Segundo a agência, esses procedimentos foram adotados em função da normativa externa

que foi atualizada e que trata sobre a segurança da aviação civil frente as ações de interferência ilícita.

De acordo com (ANAC) a revista dos passageiros acontecerá tanto em local público quanto privado, essa escolha será feita tanto pelo revistado quanto pelos agentes e deve ter alguém como testemunha. Caso o passageiro se recuse a passar pela revista física, ele poderá ser proibido até mesmo de acessar a área de embarque.

Este crime é tão bem organizado que é quase invisível, são poucos os casos em que são flagrados os criminosos transportando estes produtos ilegais de um lugar para outro país ou estado.

3.2 AÇÕES GOVERNAMENTAIS

No Brasil não há companhias específicas para a prevenção do tráfico de órgãos, mas tem a ajuda de diversos órgãos públicos para o combate de tráfico de pessoas, podendo denunciar em sites ou até fazer chamadas.

Em meios de pesquisa, o governo não tem um projeto para conscientizar as pessoas sobre o assunto. É importante, pois é o segundo ato criminoso mais lucrativo no mundo, sendo um ato desumano, que fere os direitos humanos e a constituição federal.

3.3 HOSPITAIS PUBLICOS E PRIVADOS

Diante as pesquisas, parcialmente, os tráficos de órgãos, ocorrem em hospitais públicos, pois é mais comum em pessoas com renda baixa, não podendo pagar um hospital particular, assim sendo enviados para um hospital público.

Alguns médicos que são integrantes de determinadas máfias, são bem estruturadas, que realizam esse tráfico em pacientes particulares e fora da fila, que jamais foram investigados.

Os médicos condenados estão em liberdade e ficarão ainda por muito tempo, pois não há nenhum interesse do estado brasileiro quebrar esta corrente.

3.4 CLASSES SOCIAIS E O COMÉRCIO ILÍCITO DE TRÁFICO DE ÓRGÃOS

Na sociedade há um conjunto de pessoas com padrões sociais, políticos, econômicos similar. Essas classes sociais são divididas em três grupos.

As classes altas, que são as pessoas consideradas ricas, que em geral essas pessoas nasceram de famílias ricas bem-sucedidas. Eles não têm nenhuma dificuldade com suas necessidades básicas, essa classe além de não possuir oportunidades diferenciadas exclusivas de passatempo e diversão.

Classe média é a mais comum em certos países. As pessoas desse grupo conseguem garantir e manter todas as necessidades básicas. Neste grupo de pessoas geralmente possuem um nível maior.

A classe baixa possui dificuldades em garantir suas necessidades básicas, como saneamento básico, alimentação. Além disso, tem complicações para o entretenimento. (SIGNIFICADOS, 2019)

A classe baixa é a mais afetada no tráfico de órgãos, pois é a classe que mais passa por dificuldades e não possui as garantias de saneamento básico, deste modo tem acesso a um sistema de saúde precário que resulta há mais ocorrências de casos de tráfico de órgãos.

Outro fator, é que em diversos casos ocorre em que a vítima venda o seu próprio órgão para pagar suas dívidas.

3.5 A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS

De acordo com a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997:

Parágrafo único. A realização de transplantes ou enxertos de tecidos, órgãos e partes do corpo humano só poderá ser autorizada após a realização, no doador, de todos os testes de triagem para diagnóstico de infecção e infestação exigidos em normas regulamentares expedidas pelo Ministério da Saúde.

A retirada de post mortem de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano para transplantes ou tratamentos deve ser diagnosticado de morte encefálica, constatada e registrada por dois médicos não participantes das equipes de remoção e transplante.

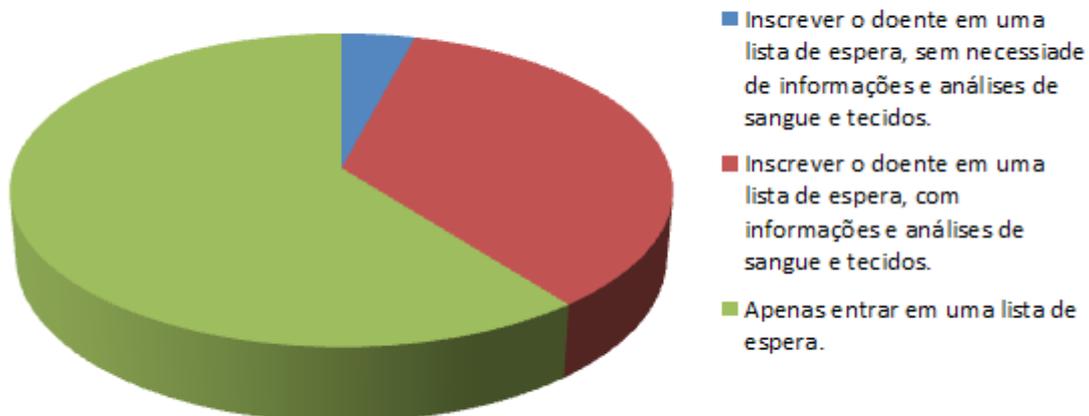
A família deve ser consultada e orientada sobre o processo de doação de órgãos após a morte encefálica. Se o doador tiver uma carta autorizando a doação, não será válida. São realizadas pesquisas para saber as condições do órgãos do doador, como uma infecção ou doença. Também é válida a retirada de vários órgãos do mesmo doador, assim, ajudando diversas pessoas.

Informações sobre documentos necessários para a doação de órgãos são feitos em hospitais, por uma equipe de mais de 5 médicos profissionais para solicitar a doação.

4.0. PESQUISAS

Para validação das pesquisas teóricas foram aplicados 190 questionários com 8 questões quantitativas, através da plataforma online do google formulários, a seguir os resultados da pesquisa:

GRÁFICO 1 – Qual o método lícito para realizar a doação de órgãos?

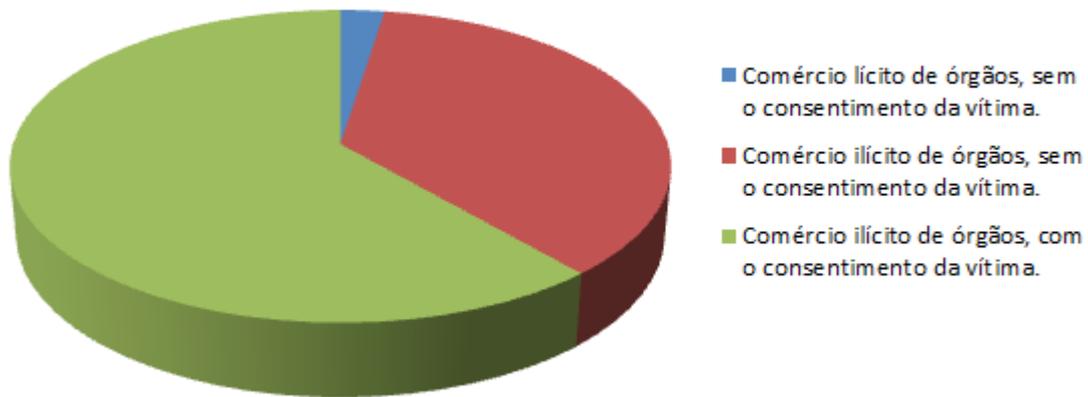


Fonte: (Do próprio autor,2019)

Objetivo: Identificar se as pessoas sabem como doar órgãos de maneira correta.

Conclusão: 81,8% das pessoas afirmam que, inscrever o doente em uma lista de espera, com informações de análises de sangue e tecidos. É a melhor maneira de fazer uma doação.

que **GRÁFICO 2** – Assinale a questão que corresponde corretamente o
é tráfico de órgãos.

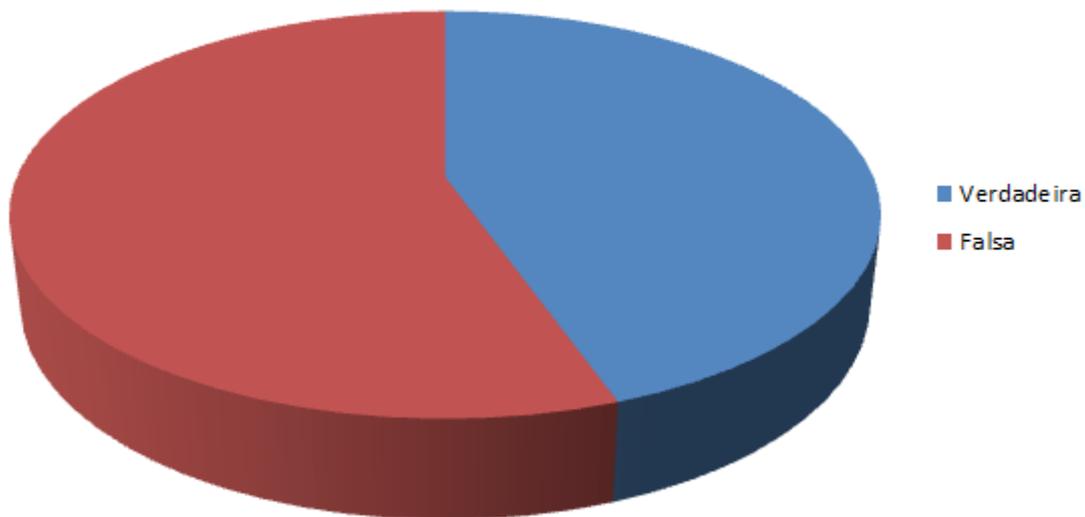


Fonte: (Do próprio autor,2019)

Objetivo: Identificar se a população tem conhecimento sobre o tráfico de órgãos.

Conclusão: 82,4% das pessoas, afirmaram que é o comércio ilícito de órgãos, sendo realizado sem o consentimento da vítima.

GRÁFICO 3 – Pessoas de renda baixa, ao serem internadas em hospitais públicos, inocentemente tem seus órgãos retirados sem sua permissão para o tráfico. Você considera esta informação como:

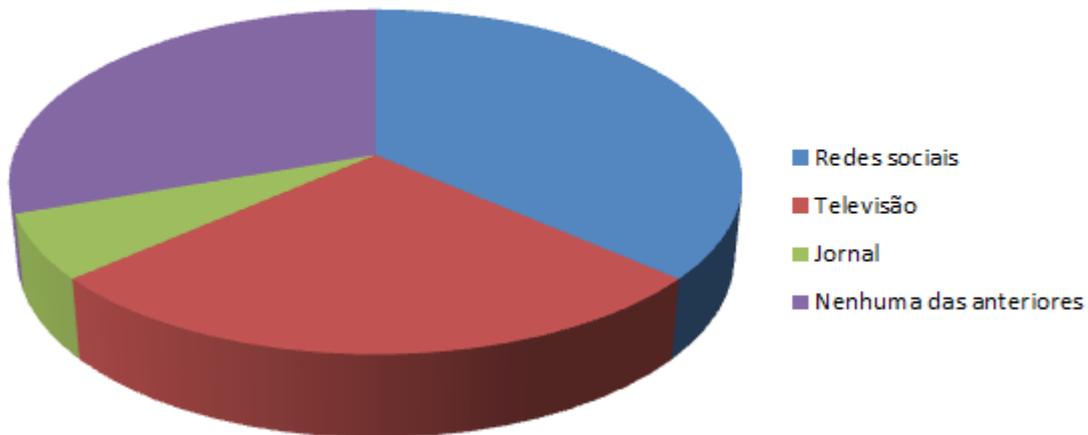


Fonte: (Do próprio autor,2019)

Objetivo: Identificar se a população sabem que, em alguns casos, ao ir em um hospital público tem seus órgãos retirados sem seu consentimento.

Conclusão: 55,4% das pessoas acreditam que esta informação é falsa, porém , infelizmente é verdadeira.

GRÁFICO 4 – O governo tem o dever de conscientizar as pessoas sobre o tráfico de órgãos, quais destas opções você já se deparou com estas informações?

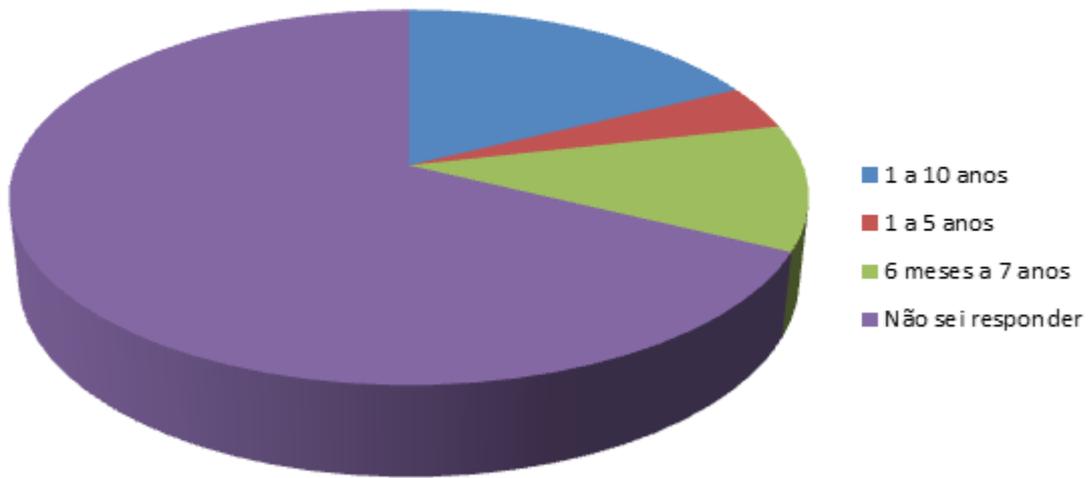


Fonte: (Do próprio autor,2019)

Objetivo: Identificar se as pessoas já viram ou ouviram alguma conscientização do governo sobre o tráfico.

Conclusão: 36,5% afirmaram que já viram em redes sociais.

GRÁFICO 5 – Qual a penalidade para quem comete o tráfico de órgãos?

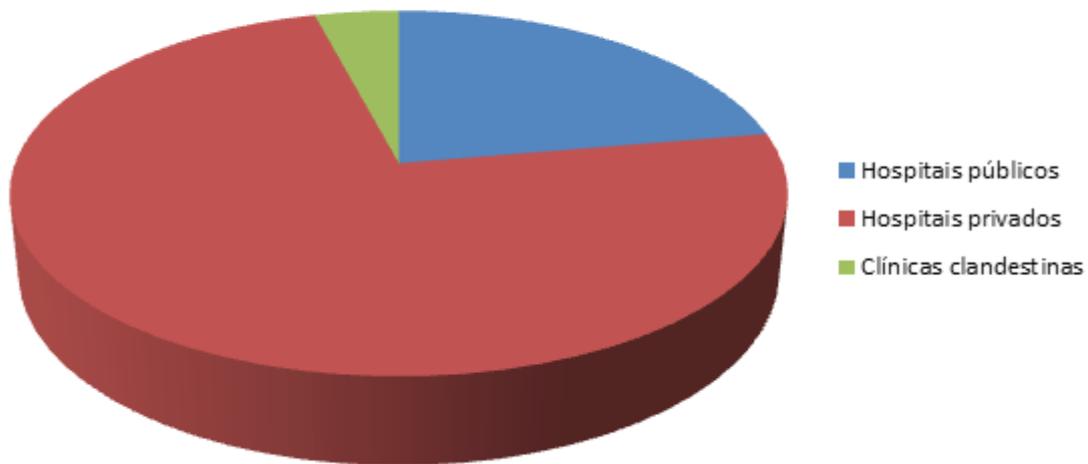


Fonte: (Do próprio autor,2019)

Objetivo: Saber se as pessoas tem ciência da penalidade do crime de tráfico de órgãos.

Conclusão: A maioria não soube responder .

GRÁFICO 6 – Onde acontece a maioria dos tráfico de órgãos?

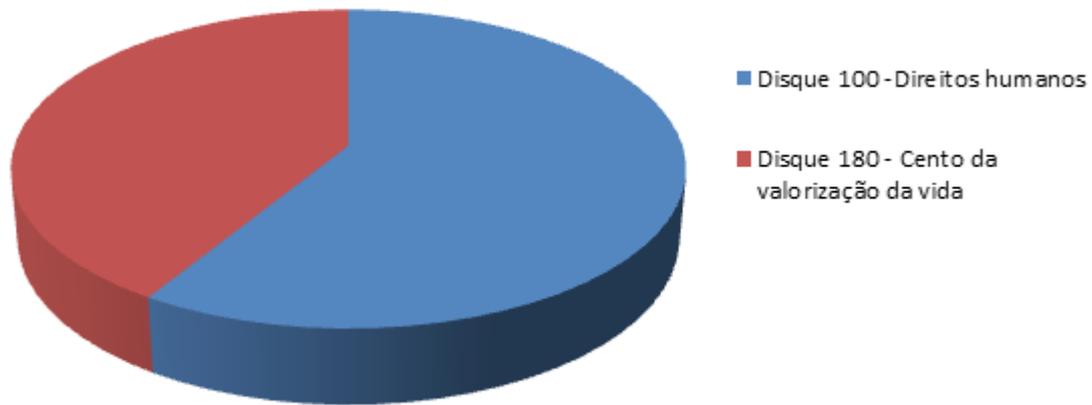


Fonte: (Do próprio autor,2019)

Objetivo: Identificar se as pessoas sabem onde mais ocorre o crime.

Conclusão: Ocorre em clínicas clandestinas, mas na maioria dos casos, são em hospitais públicos.

GRÁFICO 7 – Quando há casos de tráfico de órgãos, como faz a denúncia?

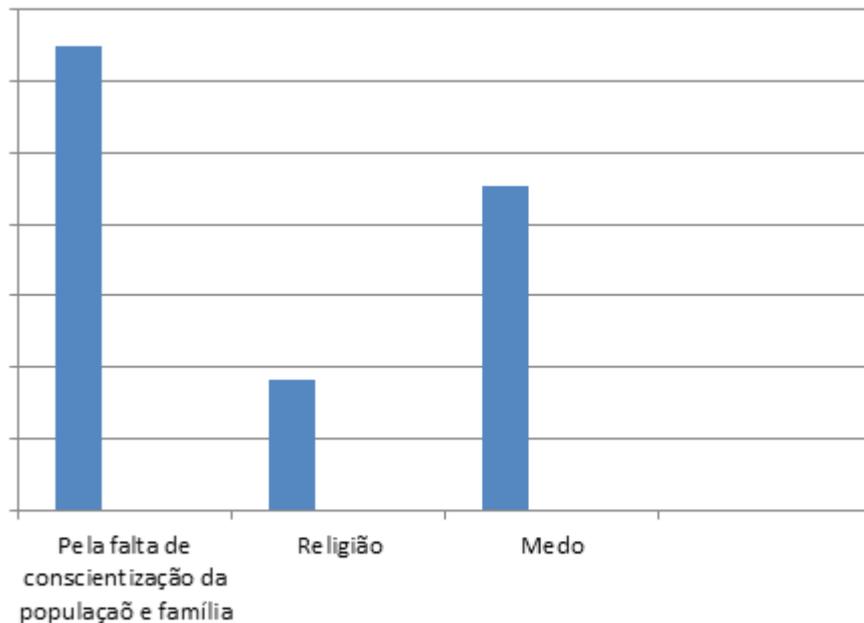


Fonte: (Do próprio autor,2019)

Objetivo: Identificar se a população sabe para qual número ligar em casos de tráfico.

Conclusão: A maioria das pessoas sabem que em casos de tráfico, devem discar 100.

GRÁFICO 8 – Quais os motivos que justificam a falta da doação de órgãos?



Fonte: (Do próprio autor,2019)

Objetivo: Identificar, por quais motivos as pessoas deixam de doar órgãos.

Conclusão: Grande parte das pessoas não tem conhecimento sobre a doação de órgãos.

4.1.ENTREVISTAS

Outro método de pesquisa de campo utilizado foi a entrevista, que foi realizada com um profissional que possui relação com o tema abordado.

A profissional entrevistada, Professora Marilia Chinet, afirma que já que nunca presenciou casos de tráfico de órgãos em Fernandópolis, ao ser questionada sobre a falta de conscientização do população sobre o comercio ilícito de órgão, afirmou que o governo não faz propagandas sobre o tráfico, porém deveria ser feito.

Questionada sobre a legislação atual disse, o governo tem que informar as pessoas sobre o assunto, fazer uma fiscalização mais efetiva e a real aplicação da lei. Mas primeiro deveria aplicar essa pena, conseguir pegar os responsáveis e colocar alguns verbos que não estão inseridos no artigo, como vender e retirar os órgãos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com este trabalho, pode-se afirmar que o tráfico de órgãos não é tão conhecido e exposto como deveria ser, um assunto de tamanha importância e que fere os direitos humanos e a valorização da vida. De acordo com pesquisas do grupo, 82,4% das pessoas sabem que o tráfico acontece de forma ilícita. Devido a falta de fiscalização da legislação aplicável se resulta em um comércio ilícito e é praticado porque várias pessoas não tem condições financeiras para pagar suas contas do dia a dia, com isso, procedem a cirurgia e vendem seus órgãos ou de outras pessoas (sem seu consentimento) para não se endividarem. Assim, se tornando um mercado ilegal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL, Debora Maria Messias Gomes. **Tráfico de órgãos: um crime invisível**. Jus.com.br, disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/68814/trafico-de-orgaos-um-crime-invisivel>>. Acesso em: 31 de julho de 2019.

PLANALTO. **Lei nº9.434, de 4 de fevereiro de 1997**, disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVil_03/LEIS/L9434.htm>. Acesso em: 21 de agosto de 2019.

SIGNIFICADO. **O que é classe social**. Significados, disponível em: <<https://www.significados.com.br/classe-social/>>. Acesso em: 11 de setembro de 2019.

IPOG. **Transplantes e doações de órgãos**. BLOG ipog, disponível em: <<https://blog.ipog.edu.br/gestao-e-negocios/transplantes-e-doacoes-de-orgaos/>>. Acesso em: 17 de setembro de 2019.

SILVA, H.L. **Tráfico de órgãos no brasil uma análise da lei 9434-97 a partir do princípio da dignidade da pessoa humana**. 2015, disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/artigos/332387333>>. Acesso em: 13 de novembro de 2019. Acesso em: 02 de dezembro de 2019

PELLEGRINI, L. **Tráfico de órgãos humanos: Um mercado negro em expansão**, disponível em: <https://www.brasil247.com/pt/247/revista_oasis/114350/Tr%C3%A1fico-de-%C3%B3rg%C3%A3os-humanos-Um-mercado-negro-em-expans%C3%A3o.htm>. Acesso em 02 de dezembro de 2019.

APÊNDICE A

TRÁFICO DE ÓRGÃOS QUESTIONÁRIO

1-Qual o método lícito para realizar a doação de órgãos?

Inscrever o doente em uma lista de espera, sem necessidade de informações de análises de sangue e tecidos.

Inscrever o doente em uma lista de espera, com informações de análises de sangue e tecidos.

Apenas entrar em uma lista de espera.

2-Assinale a questão que corresponde corretamente o que é tráfico de órgãos:

Comércio lícito, sem o consentimento da vítima.

Comércio ilícito de órgãos, sem o consentimento da vítima.

Comércio ilícito de órgãos, com o consentimento da vítima.

3-Pessoas de renda baixa, ao serem internadas em hospitais públicos, inocentemente tem seus órgãos retirados sem sua permissão para o tráfico. Você considera esta afirmação como:

Verdadeira.

Falsa.

4-O governo tem o dever de conscientizar as pessoas sobre o tráfico de órgãos, quais destas opções já se deparou com estas informações?

Redes sociais.

Televisão.

Jornal.

Nenhuma das anteriores.

5-Qual é a penalidade para quem comete o tráfico de órgãos?

1 a 10 anos.

1 a 5 anos.

6 meses a 7 anos.

Não sei responder.

6-Onde acontece a maioria dos tráficos de órgãos?

Hospitais públicos.

Clínicas clandestinas.

Hospitais privados.

7-Quando há casos de tráfico de órgãos, como faz a denúncia?

Disque 100 – Direitos Humanos.

Disque 188 – Centro da valorização da vida.

8-Quais os motivos justificam a falta de doação de órgãos?

Pela falta de conscientização da população e família.

Religião.

Medo.

APÊNDICE B

TRÁFICO DE ÓRGÃOS

ENTREVISTA

Pergunta:-Você trabalhou um período no M.P., já chegou a ver algum processo em relação ao tráfico de órgãos?

Resposta: Nunca vi nenhum caso de tráfico em Fernandópolis.

Pergunta: Qual a sua opinião sobre o posicionamento do governo de acordo com a falta de informação para denúncias?

Resposta: O governo não faz propagandas sobre o tráfico, porém deveria ser feito.

Pergunta: Atualmente no Brasil, o tráfico de órgãos é sancionado pelo art. 149 da Lei 2.848/40. A sanção desse crime é de grave ameaça, qualificada com lesão grave, por isso não existe uma tipificação para este ato ilícito, o que você acha que a Legislação poderia fazer para mudar?

Resposta: O governo tem que informar as pessoas sobre o assunto, fazer uma fiscalização mais efetiva e a real aplicação da lei. Mas primeiro deveria aplicar essa pena, conseguir pegar os responsáveis e colocar alguns verbos que não estão inseridos no artigo, como vender e retirar os órgãos.